



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Setor Demandante: Secretaria Municipal de Administração de Cerro Corá/RN

Órgão/Setor de Destino: Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: João Batista de Melo Filho

Matrícula: 12688

E-mail: joaobatistademelofilho@gmail.com

Telefone: (84) 99962-0017

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza em geral e descartáveis, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e de todas as secretarias municipais e demais órgãos jurisdicionados a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, sob a gestão e supervisão da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os preceitos da Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.2. O processo a seguir será formatado mediante soluções encontradas a partir do Estudo Técnico Preliminar – ETP, em consonância com a Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2025.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza em geral e descartáveis se faz necessária para garantir condições adequadas de higiene, limpeza e conservação dos espaços públicos e unidades administrativas vinculadas às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.

2.2. Tais materiais são de uso contínuo e essencial para o funcionamento dos serviços públicos, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social, administração, obras e demais setores, assegurando ambientes limpos, organizados e seguros tanto para os servidores quanto para a população atendida.

2.3. A ausência desses itens compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo ocasionar prejuízos à saúde pública, à imagem institucional da administração municipal e à eficiência do serviço público. Além disso, a aquisição centralizada desses produtos permite maior controle de estoque, padronização dos itens e economia aos cofres públicos, otimizando os recursos disponíveis, gerando organização na sistemática de distribuição do material.

2.4. Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade de atender de forma contínua e adequada à demanda das secretarias municipais, garantindo higiene e segurança em ambientes de atendimento ao público, bem como aos servidores municipais, se mostrando uma iniciativa da Gestão Municipal que demonstra zelo e preocupação com a questão da saúde e prevenção a doenças que podem ser causadas pela falta de asseio nesses ambientes, nos quais são ofertados os serviços prestados pelas secretarias municipais e seu diversos setores.

Item	Descrição/Especificação
1	A Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza em geral e descartáveis estará devidamente especificada por meio da formulação do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR, documentos que farão parte deste processo, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

3. Previsão para as aquisições

3.1. As aquisições mediante as futuras contratações se darão a partir da conclusão do processo licitatório, sua homologação e publicação, assinatura dos respectivos contratos e a emissão das Ordens de Compra pela secretaria demandante.



4. Execução do objeto – Aquisições:

4.1. Se dará mediante a emissão da Ordem de Compras emitida pela Secretaria Municipal após a conclusão do processo pertinente.

5. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Nome	CPF
João Batista de Melo Filho	044.295.404-20

6. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

6.1. O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Geral do Município para o ano de 2025.

Em conformidade com a NLLC, nº 14.133, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e autorização para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR.

Cerro Corá/RN, em 22 de maio de 2025.

João Batista de Melo Filho
Secretário Municipal de Administração